



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.905/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÕES DE 13/04/2021 A  
13/07/2021  
Carlos A. Kampa  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO  
ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 207,11 (duzentos e sete reais e onze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
1029 AQUIS. EQUIP. HOSPITALAR CONSULTA POPULAR 2018/2019  
3.4.4.30.93.00.000000 Indenizações e  
Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 207,11.

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit financeiro do recurso 4245 – Aquisição Equipamento Hospitalar, no valor de R\$ 207,11.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 27.080,02 (vinte e sete mil, oitenta reais com dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
0059 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
1022 UBS PRIMAVERA/CONSTRUÇÃO  
3.4.4.20.93.00.000000 Indenizações e  
Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 27.080,02.

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit financeiro do recurso 4505 – INCENTIVOS Atenção Básica - UBS Primavera, no valor de R\$ 27.080,02.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 5.654,95 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais com noventa e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
0059 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
1023 UBS UNIÃO/CONSTRUÇÃO

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.4.4.20.93.00.000000 Indenizações e  
Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 5.654,95.

**Art. 6º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit financeiro do recurso 4505 – INCENTIVOS Atenção Básica - UBS União, no valor de R\$ 5.654,95.

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
0059 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
1025 ACADEMIA DE SAÚDE SÃO JOÃO  
3.4.4.20.93.00.000000 Indenizações e  
Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 373,00.

**Art. 8º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit financeiro do recurso 4505 – INCENTIVOS Atenção Básica - Academia de Saúde São João, no valor de R\$ 373,00.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 1.776,78 (um mil, setecentos e setenta e seis reais com setenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

UBAK

f



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
0059 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SAÚDE  
1026 ACADEMIA DE SAÚDE UNIÃO  
3.4.4.20.93.00.000000 Indenizações e  
Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 1.776,78.

**Art. 10.** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit financeiro do recurso 4505 – INCENTIVOS Atenção Básica - Academia de Saúde União, no valor de R\$ 1.776,78.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 2.231,90 (dois mil, duzentos e trinta e um reais com noventa centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
0059 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SAÚDE  
1026 ACADEMIA DE SAÚDE VALE VERDE  
3.4.4.20.93.00.000000 Indenizações e  
Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 2.231,90.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 12.** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superavit financeiro do recurso 4505 – INCENTIVOS Atenção Básica - Academia de Saúde Vale Verde, no valor de R\$ 2.231,90.

**Art. 13.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 103.640,04 (cento e três mil, seiscentos e quarenta reais com quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
0059 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
1027 EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - 19002  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$  
103.640,04.

**Art. 14.** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

- a) O superavit financeiro do recurso 4505 – INCENTIVOS Atenção Básica - Aquisição Equipamentos Saúde 19002, no valor de R\$ 103.485,06;
- b) O excesso de arrecadação da receita 4299000110215000000 – Aplic. Financ. Equip. Saúde – 19002, no valor de R\$ 154,98.

**Art. 15.** Revogam-se as disposições em contrário.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 16.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS 13 DE ABRIL DE 2021.**

**REGISTRE-SE**

**E**

**PUBLIQUE-SE**

*Carlos A. Kasper*  
**CARLOS ALBERTO KASPER**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

*Jerry Adriani Meneghetti*  
**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**